



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Gabinete de Estratégia Governamental

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1 Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

2. Descrição da necessidade

2.1 Dispensa de licitação para a prestação de serviços por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos especificamente para manutenção do veículo **escavadeira Caterpillar 312**, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para suprir essas necessidades do Gabinete de Estratégia Governamental, visando manter esse veículo em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, com eficiência e eficácia, proporcionando condições adequadas de trabalho para os funcionários, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.

2.2 Diante da necessidade acima se iniciou o presente ETP por meio do qual será possível decidir qual é a melhor solução.

2.3 As quantidades foram estimadas com base nas demandas dos materiais, considerando-se informações de ações anteriores.

3. Descrição da contratação como um todo

3.1 A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços por empresa especializada em manutenção corretiva de uma escavadeira Caterpillar 312, incluindo o fornecimento de algumas peças e acessórios, para atender a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, sendo, portanto, uma contratação importante também para o desenvolvimento dos serviços prestados à comunidade. A solução a ser adquirida deve atender as especificações técnicas e a descrição da tabela localizada no tópico 7 do presente ETP que trata da **Estimativa das Quantidades a serem contratadas**, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete de Estratégia Governamental	Gustavo de Souza Brandão

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Para esta aquisição será necessário que sejam respeitadas as especificações previstas no edital ou então a comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro, conforme art. 42, I, da Lei 14.133/2021.

5.2 A contratação para a contratação/aquisição do objeto deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

5.3 Caso seja necessário, na duração do fornecimento dos materiais/serviços, será possível a subcontratação de empresa, respeitando o limite autorizado pela Administração Direta.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Conforme preceitua a IN 65/2021 em seu art. 5º que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, foram utilizados os seguintes parâmetros:

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

6.1.2. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

7. Estimativa das quantidades e valores a serem contratadas

7.1. A relação dos itens necessários para contemplar a solução, bem como a estimativa das quantidades a serem contratadas é apresentada na tabela a seguir e estão justificadas no **Anexo I - Memória de Cálculo**:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO (Completa)
01	1	SERVIÇO	Remoção e instalação do motor

02	1	SERVIÇO	Desmontar/montar motor
03	1	SERVIÇO	Retificar bloco, cabeçote, eixo virabrequim e bielas
04	1	JOGO	Jogo válvula admissão
05	1	JOGO	Jogo de escapamento
06	1	JOGO	Jogo de tuxo
07	1	KIT	Kit pistão c/ anéis (4 cilindros)
08	1	UN	Bomba óleo motor
09	1	JOGO	Jogo bronzina de mancal
10	1	JOGO	Jogo bronzina de biela
11	1	JOGO	Jogo junta com retentor
12	1	UN	Eixo comando de válvulas
13	1	KIT	Kit filtro (diesel, óleo motor, ar)
14	12	UN	Óleo saae 15w40
15	1	UN	Silicone alta temperatura
16	1	UN	Veda junta 3m
17	1	KIT	Kit material retifica (camisas e buchas)
18	1	SERVIÇO	Trocar mangotes do braço de elevação

19	1	UN	Mangotes do braço
----	---	----	-------------------

7.2. Para a presente estimativa do valor da contratação foi realizada uma pesquisa de preços simplificada, e foi calculado através de diversas fontes de pesquisas.

7.3. Após o levantamento de mercado chegou-se ao seguinte valor preliminar:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (Completa)	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Remoção e instalação do motor	R\$ 4.016,66	R\$ 4.016,66
02	Desmontar/montar motor	R\$ 6.550,00	R\$ 6.550,00
03	Retificar bloco, cabeçote, eixo virabrequim e bielas	R\$ 9.080,00	R\$ 9.080,00
04	Jogo válvula admissão	R\$ 436,00	R\$ 436,00
05	Jogo de escapamento	R\$ 626,80	R\$ 626,80
06	Jogo de tuxo	R\$ 1.434,42	R\$ 1.434,42
07	Kit pistão c/ anéis (4 cilindros)	R\$ 12.583,33	R\$ 12.583,33
08	Bomba óleo motor	R\$ 2.476,67	R\$ 2.476,67
09	Jogo bronzina de mancal	R\$ 3.185,00	R\$ 3.185,00
10	Jogo bronzina de biela	R\$ 2.418,33	R\$ 2.418,33
11	Jogo junta com retentor	R\$ 4.316,66	R\$ 4.316,66
12	Eixo comando de válvulas	R\$ 2.394,66	R\$ 2.394,66
13	Kit filtro (diesel, óleo motor, ar)	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00

14	Óleo saae 15w40	R\$ 36,26	R\$ 435,12
15	Silicone alta temperatura	R\$ 37,30	R\$ 37,30
16	Veda junta 3m	R\$ 18,44	R\$ 18,44
17	Kit material retifica (camisas e buchas)	R\$ 1.383,33	R\$ 1.383,33
18	Trocar mangotes do braço de elevação	R\$ 760,00	R\$ 760,00
19	Mangotes do braço	R\$ 959,50	R\$ 2.878,50
Total: R\$ 56.046,22			

7.4. O valor total estimado da contratação em tela é de R\$ 56.046,22 (cinquenta e seis mil e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

7.5. Em conclusão, chegou-se que a melhor solução foi a utilização dos valores atualizados do mercado, seguindo a pesquisa de preços feita sob a égide da IN 65/2021.

7.6. A estimativa de valor da contratação realizada no presente ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta de que trata a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

8.1 O objeto desta contratação não será parcelado, foi constatado que uma entrega integral seria mais viável e atenderia de forma satisfatória a administração.

9. Da entrega

9.1 As realizações dos serviços serão mediante nota de empenho, no prazo máximo de 7 (sete dias) após a solicitação da requisitante.

9.2 O veículo deverá ser entregue no endereço informado pela requisitante, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 08h: 00min às 11h: 30min e de 13h: 00min às 16h: 30min.

9.3 As entregas serão realizadas de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente às quantidades constantes da Nota de Empenho.

9.4 Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no

Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

9.5 Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atenda às especificações do edital.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

10.1. Com a adoção da solução de **prestação de serviços por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos especificamente para manutenção do veículo escavadeira Caterpillar 312, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para suprir essas necessidades do Gabinete de Estratégia Governamental**, considerando o planejamento realizado é possível estabelecer que a quantidade estimada atende de forma satisfatória o período pretendido.

10.2. Pretende-se, portanto, com esta contratação, manter esse veículo em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, visando atender as atividades meio e fim com eficiência e eficácia, proporcionando condições adequadas de trabalho para os funcionários.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A aquisição está prevista no Plano Plurianual (PPA), através do Programa do Governo: 1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1 Não existem impactos ambientais a serem apresentados para esse tipo de contratação.

13.2 A presente contratação não exige licença ambiental.

14. Viabilidade

14.1 Considerando todos os itens já abordados e verificados por esta equipe de planejamento, neste ETP, observou-se a viabilidade técnica da contratação. Aliado a isso, o fato de o objeto ser comum, existentes no mercado e sua compra estar alinhada aos planos estratégicos do Gabinete de Estratégia Governamental - GEGOV.

14.2 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Memorial descritivo de cálculo

A quantidade estipulada refere-se ao levantamento de todo conteúdo pertencente ao Gabinete de Estratégia Governamental do Município de Volta Redonda, necessitando todos de reposição/manutenção anual.

Para melhor visualização do quantitativo de material a ser registrado e de seu orçamento estimado, segue a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO (Completa)	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1	SERVIÇO	Remoção e instalação do motor	R\$ 4.016,66	R\$ 4.016,66
02	1	SERVIÇO	Desmontar/montar motor	R\$ 6.550,00	R\$ 6.550,00
03	1	SERVIÇO	Retificar bloco, cabeçote, eixo virabrequim e bielas	R\$ 9.080,00	R\$ 9.080,00
04	1	JOGO	Jogo válvula admissão	R\$ 436,00	R\$ 436,00
05	1	JOGO	Jogo de escapamento	R\$ 626,80	R\$ 626,80
06	1	JOGO	Jogo de tuxo	R\$ 1.434,42	R\$ 1.434,42
07	1	KIT	Kit pistão c/ anéis (4 cilindros)	R\$ 12.583,33	R\$ 12.583,33
08	1	UN	Bomba óleo motor	R\$ 2.476,67	R\$ 2.476,67
09	1	JOGO	Jogo bronzina de mancal	R\$ 3.185,00	R\$ 3.185,00
10	1	JOGO	Jogo bronzina de biela	R\$ 2.418,33	R\$ 2.418,33
11	1	JOGO	Jogo junta com retentor	R\$ 4.316,66	R\$ 4.316,66
12	1	UN	Eixo comando de válvulas	R\$ 2.394,66	R\$ 2.394,66

13	1	KIT	Kit filtro (diesel, óleo motor, ar)	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
14	12	UN	Óleo saae 15w40	R\$ 36,26	R\$ 435,12
15	1	UN	Silicone alta temperatura	R\$ 37,30	R\$ 37,30
16	1	UN	Veda junta 3m	R\$ 18,44	R\$ 18,44
17	1	KIT	Kit material retifica (camisas e buchas)	R\$ 1.383,33	R\$ 1.383,33
18	1	SERVIÇO	Trocar mangotes do braço de elevação	R\$ 760,00	R\$ 760,00
19	1	UN	Mangotes do braço	R\$ 959,50	R\$ 2.878,50
VALOR TOTAL				R\$ 56.046,22	

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Brandao, Chefe de Setor**, em 12/09/2024, às 14:19, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Macedo da Costa, Secretário Municipal**, em 12/09/2024, às 17:27, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00068882** e o código CRC **58FC74FC**.

Referência: Processo nº VR-12.051-00001528/2024

SEI nº 00068882

Praça Sávio Gama, Nº 53, Palácio 17 de Julho - Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-620
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br